



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 437 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Ofício nº 09/CPAD,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** desta Instituição de Ensino, instituída pela **Portaria nº 152**, de 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de maio de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000621/2017-65, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000865/2016-17, prorrogada pela **Portaria nº 218**, de 26 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 28 de junho de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 299**, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de agosto de 2017, alterada pela **Portaria nº 320**, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 362**, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela **Portaria nº 375**, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 13 de outubro de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**
**PORTARIA Nº 1.737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001969/2016-99, resolve:

1. Exonerar, tendo em vista Determinação Judicial contida no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.º 00103/2017/TRIB/NMA-PRF2R/PGF/AGU/PROCESSO JUDICIAL - 0169868-45.2016.4.02.5101, NUP: 00408.119961/2017-13, a partir de 17 de novembro de 2017, Monique Opuszcza Campos, Matrícula SIAPE nº 23292062, do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT  
Em exercício

**PORTARIA Nº 1.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.000952/2017-55, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Cosme de Oliveira Leite, Matrícula SIAPE nº 276768, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "D", Nível 404, regime de trabalho de quarenta horas semanais com Dedicativa Exclusiva, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

**PORTARIA Nº 1.802, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.002024/2017-75, resolve:

1. Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90, a partir de 9 de outubro de 2017, Vima Mac-Cord Caetano, Matrícula SIAPE nº 1609746, Pedagogo, Classe E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Declarar vago o cargo supra; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

**PORTARIAS 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 20/CPAD, resolve:

Nº 435 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 52, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23270.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.0070532/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela Portaria no 114, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 193, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 267, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 319, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 361, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 374, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 23/CPAD, resolve:

Nº 436 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 55, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000192/2017-26, visando apurar os fatos referentes ao Memorando 900/2016/DCP, prorrogada pela Portaria no 152, de 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 192, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 266, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 322, de 06 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 377, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 09/CPAD, resolve:

Nº 437 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria no 152, de 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de maio de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000621/2017-65, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000865/2016-17, prorrogada pela Portaria no 218, de 26 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 28 de junho de 2017, reconduzida pela Portaria no 299, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 24 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 320, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 362, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 375, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 10/CPAD, resolve:

Nº 438 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 53, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000424/2016-65, visando apurar os fatos referentes ao Relatório de Auditoria no 05/2014 e à Nota de Auditoria no 05/2014-001, prorrogada pela Portaria no 115, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 194, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 268, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, retificada pela Portaria no 363, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 373, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 20/CPAD, resolve:

Nº 439 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 52, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.0070532/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela Portaria no 114, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 193, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 267, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 319, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 361, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 374, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**
**PORTARIA Nº 2.541, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2157881, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Ensino em Exercício do IFRO, no dia 08/12/2017, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS

**PORTARIA Nº 2.543, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JACKSON BEZERRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1185713, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração Substituto no dia 08/12/2017, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**
**PORTARIA Nº 2.102, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2067/GR, de 11/2/2017, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 131/GR, de 31 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SÔNIA MARIA CASTRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706562, Classe "D", Nível "IV", Padrão "4" em Regime de Dedicativa Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a contar de 1º/2/2017, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 18% (dezoito por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII, de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Leia-se:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SÔNIA MARIA CASTRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706562, Classe "D", Nível "IV", Padrão "4" em Regime de Dedicativa Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a contar de 1º/2/2017, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 19% (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII, de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

NADSON CASTRO DOS REIS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**PORTARIA Nº 3.352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23307.001296.2017-93 de 24/07/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país (do(a) servidor(a) NAIM ABDOUNI, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 04, no período de 15/09/2017 a 14/09/2020, para participar de programa de doutorado na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA